



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia **29 de dezembro de 2023, a reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo municipal tomou conhecimento da 29ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 30ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2023.
3. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas da Ajudouro – Associação Sem Fins Lucrativos para o evento “Natal Solidário Ajudouro 2023”.
4. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gracieira para o evento “Festa Anual em Honra do Menino Jesus 2023”.
5. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas do Sport Clube do Bairro para o evento “Festa em Honra da Nossa Senhora da Luz”.
6. A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento de taxas da União Filarmónica de A-da-Gorda para o evento “Unidos pela Festa do Senhor Jesus dos Aflitos”.
7. A Câmara, por unanimidade, aprovou o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Óbidos e a APEPO-Associação para o Ensino Profissional do Oeste.
8. A Câmara, por unanimidade, aprovou o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Óbidos e a APEPO-Associação para o Ensino Profissional do Oeste.
9. A Câmara, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, ratificou o ato do Presidente da Câmara de assinatura do Protocolo de Parceria entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e os Municípios de Óbidos, Caldas da Rainha, Castelo Branco, Covilhã, Idanha-a-Nova e Leiria – Projeto “Rede de Cidades Criativas Unesco do Centro de Portugal”.
10. A Câmara, por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, deliberou autorizar que os colaboradores mantenham o desempenho de funções em regime de cedência de interesse público.

Óbidos, 29 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel